

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Designar a Sr.ª ELIZÂNGELA LEÃO MENDES, CPF 002.557.643-75, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para o cargo de Assessora de Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal